**PORTARIA Nº 536/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022, de licença saúde a Servidora **SABRINA U. B. CEOLIN**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Dezembro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.